

PORTARIA Nº 11, de 09 de dezembro de 2015

Designa o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria para executar ações que visem auxiliar o Ministério Público Estadual nos trabalhos técnicos de apuração de ilícitos que envolvem a aquisição fraudulenta de combustíveis em vinte municípios do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria para promover auxílio ao Ministério Público Estadual nos trabalhos técnicos de apuração de ilícitos que envolvem a aquisição fraudulenta de combustíveis em vinte municípios do Estado de Minas Gerais, nos termos do Ofício GAB nº 3324/2015 do Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2015.

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas